

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 05 de dezembro de 2019.

**SAULO FALEIROS CARDOSO**  
Prefeito Municipal

**IOLANDA GOMES SUNAHARA**  
Procuradora Geral do Município



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº 9878, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019.**

*"Concede licença prêmio que especifica".*

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** - AUTORIZAR AFASTAMENTO PARA GOZO DE LICENÇA-PRÊMIO, nos termos do Artigo 156 da Lei Complementar, nº 08 de 09/12/2005, ao (a) servidor (a) MANOEL DE SOUZA FERREIRA, matrícula 12076, cargo de RONDANTE, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS, pelo período de 01/12/2019 a 30/12/2019.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/12/2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 05 de dezembro de 2019.

**SAULO FALEIROS CARDOSO**  
Prefeito Municipal

**IOLANDA GOMES SUNAHARA**  
Procuradora Geral do Município



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO – MG. AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL SRP - Nº 92/2019.** O Secretário Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar no dia 18 de dezembro de 2019, às 09:00 horas na Sala de Licitações, da Prefeitura Municipal de Monte Carmelo - MG, situado à Avenida Olegário Maciel nº 129, 2º Andar, Bairro Centro, perante Comissão para tal designada, Pregão Presencial SRP nº 92/2019, tipo Menor Preço por Item. Cujo Objeto: Refere-se a Registro de Preços para Eventual e Futura Aquisição de Material de Limpeza e Esterilização Hospitalar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Monte Carmelo/MG, para Participação Exclusiva de ME, EPP, MEI. Para obterem maiores informações os interessados poderão procurar o Setor de Licitação, de 08:00 às 11:30, e de 13:30 às 17:00 ou ligue (34) 3842-5880 ou ainda pelo e-mail [licitacao@montecarmelo.mg.gov.br](mailto:licitacao@montecarmelo.mg.gov.br). O edital encontra-se a disposição dos interessados no site [www.montecarmelo.mg.gov.br](http://www.montecarmelo.mg.gov.br), ou na sede da Prefeitura. Monte Carmelo, 02 de dezembro de 2019. Iscleris Wagner Gonçalves Machado – Pregoeiro.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO – MG. Extrato Do Terceiro Termo Aditivo, Modalidade: Inexigibilidade 01/2018 – Proc.: 16/2018. Objeto:** Refere-se à Processo de Seleção e Credenciamento de empresas Especializadas, para Prestação de Serviços Médicos Solicitados pela Secretaria Municipal de Saúde. **Contratante:** Município de Monte Carmelo-MG. **Segundo Termo Aditivo Contratados:** Ctt 29/2018: Serviços Médicos de Urgência Magalhães S/C Ltda. Ctt 30/2018: Rivas Serviços Ortopédicos Ltda. Ctt 31/2018: Clínica Médica Soares de Sá EIRELI. Ctt 32/2018: Juliano Lemes Tomas e Cia Ltda ME. Ctt 33/2018: Ideraldo de Aguiar Melo e Cia Ltda. Ctt 34/2018: Edmar Afonso do Prado EIRELI ME. Ctt 39/2018: João Paulo Martins Rophino Baptist EIRELI. Ctt 41/2018: SIAM Clínica Médica Ltda. Ctt 42/2018: GM Fernandes Serviços Médicos. Ctt 43/2018: Primacor Serviços Médicos EIRELI. Ctt 49/2018: Neurologika Patrocínio Ltda. Ctt 51/2018: Erlan cunha Junior ME. Ctt 54/2018: Camila Rodrigues Resende Consultório Médico. Ctt 59/2018: Mariza

06/12/19  
Yoko Pena Kayano. Ctt 60/2018: Clínica Dayrell Pereira Angiologia e Cirurgia Vascular EIRELI. Ctt 61/2018: Dutra Coelho PAIM Clinicas Ltda. Ctt 66/2018: Flauzer Franco Souza ME. Ctt 67/2018: Center Médico e Psicológico Doutor Manoel Crossara Ltda. Ctt 69/2018: Guilherme Soares EIRELI. Ctt 70/2018: Ismael Nadir Nobregas Cabrera Médico ME. Ctt 71/2018: Pontes e Barbosa Serviços de Saúde Ltda. Ctt 72/2018: Clínica Lins Ltda ME. Ctt 104/2018: Leonardo Francisco da Costa EIRELI. Ctt 120/2018: Maria Carolina de Fátima Antônio EIRELI. Ctt 127/2018: João Paulo Ramos de Moraes Medico ME. **Terceiro Termo Aditivo:** Ctt 40/2018: Ricardo Rocha Gerbassi EIRELI **Cláusula 1º:** Constitui objeto do presente T.A a prorrogação do prazo de até 31/12/2020. Data: 02/12/2019. Paulo Rodrigues Rocha – Secretário Municipal de Fazenda.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO – MG. Extrato Do Terceiro Termo Aditivo Ao Contrato Nº 123/2018, Modalidade: Inexigibilidade nº 03/2018, Processo nº 90/2018. Credenciamento nº 02/2018. Contratante:** Município de Monte Carmelo-MG. CNPJ: 18.593.103/0001-78. **Contratado:** Mariza Yoko Pena Kayano. **Objeto:** Refere-se à Processo de Seleção e Credenciamento de Empresas Especializadas, Prestação de Serviços Médicos solicitados pela Secretaria Municipal de Saúde, para atender as Necessidades do Município de Monte Carmelo-MG. **Cláusula Primeira:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo do Contrato nº 123/2018 de 01/01/2020 até 31/12/2020. Data: 02/12/2019. Paulo Rodrigues Rocha – Secretário Municipal de Fazenda.

**EXPEDIENTE**

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

[ÓRGÃO INFORMATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO](#)

[RESPONSÁVEL: BRUNA LAÍS DE OLIVEIRA](#)

[TELEFONE: \(34\)3842-5880 - RAMAL 228](tel:(34)3842-5880)

[ACESSO: www.montecarmelo.mg.gov.br](http://www.montecarmelo.mg.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial do Município

Dia 06 de Dezembro de 2019  
Lei nº 661 de 09 de abril de 2007

Ano XIII

Nº 1784



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº 9862, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019.**

*"Faz exoneração que especifica".*

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Exonerar ERICA SOARES LELIS, matrícula 441011, ocupante do cargo de MONITOR(A) DE CRECHE, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem em 30/11/2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 02 de dezembro de 2019.

**SAULO FALEIROS CARDOSO**  
Prefeito Municipal

**IOLANDA GOMES SUNAHARA**  
Procuradora Geral do Município



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº 9863, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019.**

*"Faz exoneração que especifica".*

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Exonerar FLÁVIA LÚCIA DE JESUS SILVA, matrícula 441028, ocupante do cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem em 30/11/2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 02 de dezembro de 2019.

**SAULO FALEIROS CARDOSO**  
Prefeito Municipal

**IOLANDA GOMES SUNAHARA**  
Procuradora Geral do Município



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº 9864, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019.**

*"Faz contratação que especifica".*

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Contratar ISADORA OLIVEIRA DIANIN, matrícula 441055, para o cargo de NUTRICIONISTA, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, pelo período de 18/11/2019 a 31/12/2019.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 18/11/2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 02 de dezembro de 2019.

**SAULO FALEIROS CARDOSO**  
Prefeito Municipal

**IOLANDA GOMES SUNAHARA**  
Procuradora Geral do Município



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº 9865, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019.**

*"Faz exoneração que especifica".*

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Exonerar ITAMARA DA SILVA VIEIRA BARROS, matrícula 441010, ocupante do cargo de PEM-I, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem em 30/11/2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 02 de dezembro de 2019.

**SAULO FALEIROS CARDOSO**  
Prefeito Municipal

**IOLANDA GOMES SUNAHARA**  
Procuradora Geral do Município



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº 9866, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019.**

*"Faz exoneração que especifica".*

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Exonerar a pedido LUDMILA CRISTINA ALVES FREITAS, matrícula 440913, ocupante do cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem em 19/11/2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 02 de dezembro de 2019.

**SAULO FALEIROS CARDOSO**  
Prefeito Municipal

**IOLANDA GOMES SUNAHARA**  
Procuradora Geral do Município



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº 9867, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019.**

*"Faz exoneração que especifica".*

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Exonerar RAQUEL ADRIANA DA SILVA DE QUEIROZ, matrícula 440470, ocupante do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem em 30/11/2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 02 de dezembro de 2019.

**SAULO FALEIROS CARDOSO**  
Prefeito Municipal

**IOLANDA GOMES SUNAHARA**  
Procuradora Geral do Município



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº 9868, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019.**

*"Faz exoneração que especifica".*

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Exonerar SILVANIA RODRIGUES PEREIRA, matrícula 440917, ocupante do cargo de MONITOR(A) DE CRECHE, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem em 30/11/2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 02 de dezembro de 2019.

**SAULO FALEIROS CARDOSO**  
Prefeito Municipal

**IOLANDA GOMES SUNAHARA**  
Procuradora Geral do Município



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº 9869, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019.**

*"Concede licença prêmio que especifica".*

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** - AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE LICENÇA-PRÊMIO, nos termos do Artigo 156 da Lei Complementar, nº 08 de 09/12/2005, ao (a) servidor (a) VIVIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA VILELA, matrícula 438750, cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, pelo período de 01/12/2019 a 30/12/2019.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/12/2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 02 de dezembro de 2019.

**SAULO FALEIROS CARDOSO**  
Prefeito Municipal

**IOLANDA GOMES SUNAHARA**  
Procuradora Geral do Município



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº 9870, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019.**

*"Faz contratação que especifica".*

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Contratar ALYNE ANDRESSA BOLOGNESSI RIOS, matrícula 441060, para o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, pelo período de 26/11/2019 a 31/12/2019.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 26/11/2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 05 de dezembro de 2019.

**SAULO FALEIROS CARDOSO**  
Prefeito Municipal

**IOLANDA GOMES SUNAHARA**  
Procuradora Geral do Município



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº 9871, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019**

*Concede Adicional de Desempenho ao servidor que abaixo menciona.*

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei.

RESOLVE:

**Art. 1º** - CONCEDER, conforme Lei Municipal nº 943/2011, ADICIONAL DE DESEMPENHO, no percentual de 8,36%, ao (a) servidor (a) ELIANA SOARES DE SÁ, matrícula 439687, ocupante do cargo de ODONTOLOGO SAÚDE PÚBLICA, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/12/2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Monte Carmelo, 05 de dezembro de 2019.

**SAULO FALEIROS CARDOSO**  
Prefeito Municipal

**IOLANDA GOMES SUNAHARA**  
Procuradora Geral do Município



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº 9872, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019.**

*"Faz contratação que especifica".*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº 9875, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019.**

*"Faz contratação que especifica".*

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Contratar KAROLINA PENHA DE CASTRO, matrícula 441057, para o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, pelo período de 01/12/2019 a 31/12/2019.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/12/2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 05 de dezembro de 2019.

**SAULO FALEIROS CARDOSO**  
Prefeito Municipal

**IOLANDA GOMES SUNAHARA**  
Procuradora Geral do Município



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº 9876, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019.**

*"Faz contratação que especifica".*

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Contratar KAROLINE SILVA VIEIRA, matrícula 441061, para o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, pelo período de 25/11/2019 a 31/12/2019.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 25/11/2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 05 de dezembro de 2019.

**SAULO FALEIROS CARDOSO**  
Prefeito Municipal

**IOLANDA GOMES SUNAHARA**  
Procuradora Geral do Município



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº 9877, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019.**

*"Faz exoneração que especifica".*

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Exonerar a pedido KASSIA JUMI FORTUNATO, matrícula 440815, ocupante do cargo de COORDENADOR(A), lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COMUNICAÇÃO SOCIAL.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor em 06/12/2019.